

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**ESTADO DO PARANÁ** 

INDICAÇÃO № \_\_\_\_\_000298

Protocolada em 03 | 02 | 10 As horas

Funcionário Responsável OC Atendido conforme otício nº 66 | 20 | 0

Autoria: LIDO EM PLENARIO Sala de Sessões 04 | 024 | 0

Senhor Presidente:

DEFERIDO ala de Sessões em -041.00

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o cascalhamento do final da Avenida Kakogawa, no Jardim Diamante.

Destaca-se que a via pública, do referido local, encontra-se em péssimas condições de uso, em face da intensa passagem de caminhões utilizados para a construção do Contorno Norte, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador Wisses Bruder, 27 de janeiro de 2010.

R HEINE MACIEIRA Vereador-Autor



Oficio n. 066 /2010-CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Heine Macieira, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine o cascalhamento do final da Avenida Kakogawa, no Jardim Diamante.

Destacamos-lhe que a via pública, do referido local, encontra-se em péssimas condições de uso, em face da intensa passagem de caminhões utilizados para a construção do Contorno Norte, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

DR. HEINE MACIEIRA 1.º Secretario

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHĀES BARROS II Prefeitura Municipal MARINGÁ/PR DE/.